

## **Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM de 2026.**

No dia 21 de janeiro de 2026 reuniram-se, às 14h30min, presencialmente, na sede do IPREM, os membros do Comitê de Investimento, André Albuquerque Oliveira, presidente do Conselho Deliberativo, Eugenio Mozart, presidente do Conselho Fiscal, Daniel Vieira Diretor-Presidente do IPREM e a Diretora de Finanças Evelyn de Sousa Faria. Os membros se reuniram para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos;**
- 2) Apresentação das Receitas e Despesas de dezembro/2025;**
- 3) Apresentação do cenário econômico;**
- 4) Movimentação de recursos dos fundos do IPREM;**

**Quanto ao item 1:** Foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente a dezembro. A **carteira líquida** teve rentabilidade mensal positiva de R\$ 3.062.494,47, no percentual de 0,62%. A rentabilidade acumulada no ano é de R\$ 63.032.742,28, equivalente ao percentual de 14,05%. A **carteira ilíquida** teve, no mês, rentabilidade negativa de R\$ 3.760.393,03, representando o percentual de -13,06%. A rentabilidade acumulada no ano é negativa de R\$ 17.742.271,92 no percentual de -41,71%. Na **carteira total**, no mês, o resultado negativo foi de R\$ 697.898,56, equivalente ao percentual de -0,13%. A rentabilidade anual é de R\$ 45.290.470,36, equivalente ao percentual de 9,46%, ficando 0,02% abaixo da meta atuarial para o período, que foi de IPCA + 5,04%. Foi apresentada a tabela de acompanhamento da PAI. Não há nenhum desenquadramento em artigos da Resolução CMN 4963/2021, porém há 6 fundos com o patrimônio superior ao permitido por fundo. Sobre o resultado negativo dos fundos ilíquidos, registra-se que a gestora informou que, após diversos desdobramentos processuais, foi nomeado perito judicial para apurar o valor real da carteira de precatórios do fundo INX SSPI FIDC-NP, principal ativo do Barcelona FIRF, a fim de subsidiar o juízo quanto aos valores devidos pelas emissoras das debêntures. Contudo, os cálculos apresentados evidenciaram falhas técnicas relevantes, uma vez que o perito demonstrou desconhecimento específico sobre a natureza dos precatórios, desconsiderando vícios de origem que comprometem sua monetização. Além disso, não foi aplicada a metodologia de Valor Presente Líquido (VPL), limitando-se à atualização monetária dos créditos, o que resultou em uma superavaliação da carteira e em conclusões que não refletem o real valor econômico dos ativos. Em razão dessas inconsistências, o Judiciário entendeu que não haveria valores a serem suplementados ao Barcelona FIRF, apesar das manifestações contrárias apresentadas pelo fundo, que até o momento não foram acolhidas. O processo encontra-se atualmente em fase recursal, com o fundo seguindo na defesa dos interesses de seus cotistas, buscando o reconhecimento dos valores passíveis de recuperação e a mitigação do risco de sucumbência. Ainda assim, decisões recentes determinaram o pagamento de honorários sucumbenciais, o que ensejará remarcação na carteira, decisão esta que está sendo impugnada, com pedido de oitiva do perito para esclarecer as falhas técnicas apontadas. Adicionalmente, o processo de recuperação dos ativos tem se mostrado mais oneroso em razão de vícios na cadeia dos fundos, exigindo atuação simultânea em múltiplas frentes, incluindo esclarecimento documental, decisões judiciais e apuração de riscos de duplicidade de cessões e fraudes. **O relatório foi aprovado por unanimidade.**

**Quanto ao item 2:** A Diretora de Contabilidade Interina encaminhou as informações referentes às Receitas e Despesas previdenciárias de dezembro e 13º de 2025, que foram apresentadas conforme segue: No mês 12/2025 podemos analisar o relatório de demonstrativo das receitas, onde as receitas totais previdenciárias somaram R\$7.363.677,73, sendo os componentes: contribuições PMPA: R\$6.443.387,07 (18000001111); contribuições CMPA: R\$327.370,31 (18000001121); contribuições IPREM: R\$52.289,00 (18000001111); COMPREV: R\$454.437,73 (18000000000); Aluguel de Terreno: R\$15.180,00 (18000000000); Contribuição Inativos: R\$46.337,59, sendo, R\$33.839,85 (18000001111) e R\$12.497,74 (18000001121); Contribuição Pensionistas: R\$283,77 (18000001111); LSV + Parcelamento LSV: R\$7.081,72 (18000000000); e Outras Restituições: R\$17.130,54. Já para o mês 13/2025 temos as receitas totais previdenciárias somando R\$6.439.165,30, sendo os componentes: contribuições PMPA: R\$6.092.099,90 (18000001111); contribuições CMPA: R\$300.121,16 (18000001121); Contribuição Inativos: R\$44.040,02, sendo, R\$31.542,28 (18000001111) e R\$12.497,74 (18000001121); Contribuição Pensionistas: R\$283,77 (18000001111); LSV + Parcelamento LSV: R\$2.620,45. E conforme o relatório de consolidação geral da despesa, as despesas totais previdenciárias do mês 12/2025 atingiram o montante de R\$8.009.548,35, com destaque para: Aposentadorias: R\$7.246.772,49 sendo, R\$7.071.258,84 (18000001111) e R\$175.513,65 (18000001121); Pensões: R\$762.634,11 (18000001111) e COMPREV: R\$141,46 (18000000000); Indenizações: R\$ 0,29 (18000000000). Para o mês 13/2025 as despesas atingiram o montante de R\$3.928.262,37, com destaque para: Aposentadorias: R\$3.556.489,37 sendo, R\$3.465.697,39 (18000001111) e R\$90.791,98 (18000001121); Pensões: R\$371.773,00. Podemos chegar a conclusão que no mês 12/2025 e 13/2025 ocorreram um superávit nas contribuições frente aos benefícios, e um superávit no total geral: Receita de Contribuições – Benefícios : R\$ 1.277.598,47; Receitas – Despesas : R\$ 1.865.032,31.

**Quanto ao item 3:** De acordo com a análise da Caixa em seu boletim mensal, o cenário internacional permanece marcado por elevada incerteza geopolítica, com a continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia e o aumento das tensões na Ásia, especialmente em torno de Taiwan, elevando riscos para o comércio global e cadeias estratégicas de tecnologia. Esses fatores têm influenciado expectativas econômicas e mantido os mercados atentos a eventuais choques de oferta e volatilidade financeira. Nos Estados Unidos, os indicadores mostram desaceleração gradual da inflação, com variações mensais mais moderadas, embora os núcleos sigam relativamente resistentes. O mercado de trabalho apresenta perda de dinamismo de forma ordenada, com geração de empregos menor e leve alta da taxa de desemprego. Nesse contexto, o Federal Reserve reduziu os juros, mas reforçou uma postura cautelosa e dependente dos dados, sem sinalizar novos cortes automáticos no curto prazo. Na Europa, a Zona do Euro registrou recuperação moderada da produção industrial, com avanço disseminado entre setores, enquanto o varejo mostrou estabilidade. A inflação permanece próxima da meta, permitindo ao Banco Central Europeu manter as taxas de juros inalteradas. No Japão, o Banco do Japão elevou a taxa básica, iniciando um processo gradual de normalização monetária, mas reconhecendo fragilidades na atividade econômica e nos mercados financeiros. No Brasil, os dados recentes indicam desaceleração gradual da atividade econômica, o que tem contribuído para o melhor comportamento da inflação. O IPCA encerrou 2025 dentro do teto da meta, beneficiado pela valorização do real e pela maior oferta de alimentos, apesar das pressões em serviços. A indústria e o comércio mostram moderação, os serviços seguem resilientes e o mercado de trabalho desacelera na

criação de vagas, mas mantém crescimento da renda real. Diante desse cenário, o Banco Central manteve a Selic em 15% a.a., adotando postura conservadora e sinalizando que eventuais cortes de juros devem ocorrer apenas ao longo de 2026, enquanto o ambiente fiscal continua sendo um fator relevante de risco.

**Quanto ao item 4:** Foram sugeridas as seguintes movimentações:

1. **Aplicação** dos recursos repassados no exercício de 2026 pelos entes (Prefeitura, Câmara Municipal e ativo do IPREM) no fundo “Federal Extra” do Bradesco. **Justificativa:** O fundo está enquadrado no art. 7, I, b Da Resolução 4.963/2021 e é composto de 100% de títulos públicos, para manter os recursos repassados gerando rendimentos. **Análise dos riscos.** a aplicação de recursos em fundo composto exclusivamente por títulos públicos, embora classificada como de baixo risco, está sujeita a diferentes fatores de risco: risco de crédito, associado à capacidade do Tesouro Nacional de honrar seus compromissos; risco de mercado, decorrente de oscilações nas taxas de juros, inflação e expectativas econômicas, que podem afetar o valor das cotas; risco jurídico, relacionado a eventuais alterações legais ou regulatórias que impactem a tributação e as regras do investimento; risco operacional, vinculado a falhas de processos, sistemas, custódia ou liquidação; e risco sistêmico, associado a crises amplas no sistema financeiro ou fiscal, que podem gerar volatilidade, restrições de liquidez ou intervenções extraordinárias, afetando temporariamente o funcionamento do mercado e o resgate dos recursos. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.** // 2. **Resgates** de 1. R\$ 763.134,13 do “Fundo Caixa Brasil Referenciado DI”; 2. R\$ 922.221,18 do Fundo “Santander DI Institucional Premium”; R\$ 1.155.407,52 do fundo “BB Perfil” e 4. R\$ 4.350,839,62 do fundo “Itau Institucional DI”. Os resgates são proporcionais ao percentual de fundos DI. Aplicação de R\$ 7.191.602,44 no fundo “Caixa Aliança Título Público Curto Prazo” (art. 7, I “b”). **Justificativa:** A contadora realiza o acompanhamento mensal das folhas de pagamento do Instituto, da Câmara Municipal e da Prefeitura. Com base nesse acompanhamento, apurou-se o valor total de R\$ 312.678.366,87, utilizado como base de cálculo da taxa de administração do IPREM. Sobre esse montante, aplicou-se o percentual de 2,3%, resultando no valor de R\$ 7.191.602,44, que corresponde à taxa de administração a ser utilizada no exercício de 2026. O valor de R\$ 7.191.602,44 encontra-se atualmente no fundo previdenciário e será transferido para o fundo da Taxa de Administração. Para viabilizar essa movimentação, os recursos serão resgatados de fundos que possuem títulos privados, como debêntures e letras financeiras, e reaplicados em fundo composto integralmente por títulos públicos. **Análise dos riscos.** O resgate de recursos de fundos compostos por títulos privados para aplicação em fundos com 100% de títulos públicos implica, em geral, redução do risco de crédito, uma vez que se substitui a exposição a emissores privados, sujeitos a inadimplência e rebaixamentos de rating, pelo risco soberano, considerado mais baixo. Do ponto de vista do risco de mercado, pode haver volatilidade no momento do resgate, especialmente se os títulos privados estiverem marcados a mercado em condições desfavoráveis, além de eventual alteração no perfil de sensibilidade à taxa de juros após a migração para títulos públicos. O risco operacional está relacionado à correta execução das ordens de resgate e aplicação, aos prazos de liquidação, à precificação das cotas e à conformidade dos procedimentos internos. Já o risco jurídico envolve o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis, da política de investimentos e das regras dos fundos, especialmente quanto a prazos, custos e enquadramento. Por fim, o risco sistêmico tende a ser mitigado no médio e longo prazo com a migração para títulos públicos, embora eventos de estresse no sistema financeiro possam

afetar temporariamente a liquidez, os preços dos ativos e a operacionalização dos resgates. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.** // 3. **Resgate** de 3 milhões do fundo “DI Caixa Brasil Referenciado” para **aplicação** no fundo “Caixa Expert PIMCO Multimercado”. **Justificativa:** Exposição à renda fixa internacional para reduzir à volatilidade da carteira e para adequação a PAI. **Análise dos riscos:** o risco de crédito pode se diversificar, conforme a exposição a emissores soberanos e corporativos estrangeiros, sujeitos a diferentes ratings e ambientes fiscais; embora o cenário esteja favorável, o risco de mercado tende a ser mais elevado, em razão da sensibilidade às taxas de juros internacionais, à inflação externa e, principalmente, à variação cambial; o risco jurídico decorre das diferenças regulatórias entre jurisdições, de eventuais mudanças nas regras de investimentos no exterior e da tributação aplicável; o risco operacional está associado aos processos de conversão cambial, prazos de liquidação, custódia internacional e correta execução das ordens de resgate e aplicação; e o risco sistêmico relaciona-se a choques globais, como crises financeiras internacionais, eventos geopolíticos ou estresse de liquidez nos mercados externos, que podem afetar simultaneamente preços, liquidez e a capacidade de resgate do fundo internacional. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.** // 4. **Resgate** de R\$ 11.800.000,00 do fundo “Itau Alocação Dinâmica” para **aplicação** no fundo “Itaú Janeiro”, quando este abrir para novas aplicações. **Justificativa:** Atualmente, o Fundo Janeiro está 100% aplicado em títulos públicos e, apesar de estar enquadrado no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, tem apresentado rentabilidade superior à do Fundo Alocação Dinâmica. A expectativa para este ano é que o fundo continue entregando desempenho acima do Alocação Dinâmica, mantendo sua atratividade dentro do perfil de investimento adotado. **Análise de Riscos:** O resgate e a reaplicação de recursos entre dois fundos compostos integralmente por títulos públicos envolvem baixo risco de crédito, pois permanecem expostos apenas ao risco soberano. O risco de mercado decorre de oscilações nas taxas de juros e na inflação, podendo gerar variações pontuais nas cotas, ainda que mitigadas pelo melhor desempenho do fundo de destino. O risco operacional está relacionado à correta execução das ordens e aos prazos de liquidação, enquanto o risco jurídico refere-se ao cumprimento das normas regulatórias e da política de investimentos. Já o risco sistêmico permanece ligado a eventuais choques no sistema financeiro ou fiscal, que podem afetar temporariamente a liquidez e os preços dos títulos públicos. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.** // 5. **Resgates** de 2 milhões do fundo “BB Perfil” e aproximadamente 3 milhões do “Itau Institucional Referenciado DI” para **aplicação** em NTN-Bs 2037 (1.250 cotas) para marcação na curva. **Justificativa:** De acordo com a última avaliação atuarial, o Instituto apresenta capacidade financeira para manter os títulos públicos em carteira até o ano de 2039; além disso, visando atender às orientações estabelecidas pela Política Anual de Investimentos (PAI) e aproveitar a atual abertura da curva de juros, torna-se estratégica a adoção de decisões que conciliem segurança, rentabilidade e aderência às diretrizes de longo prazo. **Análise de Riscos.** O resgate de recursos de um fundo DI para compra de títulos públicos marcados na curva apresenta baixo risco de crédito, dado o caráter soberano dos títulos, e risco de mercado reduzido quando mantidos até o vencimento, embora exista exposição caso seja necessária a venda antecipada. Há risco operacional e jurídico ligado à correta execução das operações e ao cumprimento das normas e da política de investimentos, enquanto o risco sistêmico permanece associado a choques macroeconômicos que podem afetar a liquidez e o funcionamento do mercado como um todo. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.** // 6. No mês de fevereiro o Instituto receberá R\$ 81.902,53 de COMPREV. O valor será aplicado no fundo “BB Perfil”, que apresentou o melhor desempenho entre os fundos referenciados no DI. **A movimentação foi aprovada por unanimidade.**

Por fim, registre-se que o Instituto foi notificado que será realizada Assembleia Não Presencial do GGR Prime I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ nº 17.013.985/0001-92, em 22 de janeiro de 2026, para deliberação sobre: (i) aprovação da prorrogação do prazo da situação especial de liquidação do Fundo por 24 meses, conforme o Plano de Continuidade de Liquidação anexo, visando gerar liquidez dos ativos remanescentes e possibilitar a amortização de cotas; (ii) aprovação do referido Plano de Continuidade de Liquidação; e (iii) autorização à Administradora e à Gestora para adotar todas as medidas necessárias à execução das deliberações aprovadas. O Comitê definiu as reuniões do exercício de 2026 para todas as terças-feiras do mês, com exceção dos meses de abril, julho e outubro. Nada mais havendo a tratar, a reunião fica encerrada às 18h10min. Foi lavrada por mim, André Albuquerque, a presente ata, assinada por todos os membros presentes do Comitê de Investimentos.

Daniel Ribeiro Vieira  
Presidente

André Albuquerque  
Membro

Eugenio Mozart  
Membro

Evelyn de Sousa Faria  
Membro